



## PORTARIA Nº 332/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **ERMINIA MAYRA FELIX DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Diretor de Atividades I, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroativos seus efeitos para o dia 20 de setembro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.064-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

23/10/2023  
*M. Sousa*  
Responsável